



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001787-39.2024.8.24.0019/SC

AUTOR: DIFIL CONFECÇÕES EIRELI

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em data da assinatura digital, o administrador judicial **ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n. 43390180000178, por seu responsável Dr. André Fernandes Estevez, OAB/SC n. 59.096 e CPF n. 97097357053, nos termos da lei e de acordo com a decisão constante do evento **evento 6, SENT1**, firmou o compromisso de Administrador Judicial da **FALÊNCIA de DIFIL CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJs/MF n. 00701484000104**, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Concórdia (SC), data da assinatura digital.

ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Compromissado

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310055267883v3** e do código CRC **f7837452**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): **ALINE MENDES DE GODOY**
Data e Hora: 23/2/2024, às 18:42:2

5001787-39.2024.8.24.0019

310055267883.V3